

## Acordos de Colaboração entre a AMAL e a Universidade do Algarve

**A** AMAL subscreveu vários acordos com a Universidade do Algarve que têm como objectivo facultar aos alunos que frequentem os cursos abaixo discriminados a possibilidade de efectuarem estágios curriculares nos Municípios ou na AMAL, em função do seu interesse.

- Curso de Especialização Tecnológica em Topografia e Cadastro
- Curso de Especialização Tecnológica em Comunicação Social – Vídeo e Multimédia
- Curso de Especialização Tecnológica em Comunicação Social – Ciberjornalismo
- Curso de Especialização Tecnológica em Animação Turística
- Curso de Especialização Tecnológica em Técnicas de Análise
- Curso de Especialização Tecnológica em Gestão de ETAR's
- Curso de Especialização Tecnológica em Desenvolvimento de Produtos Multimédia
- Curso de Especialização Tecnológica em Instalação e Manutenção de redes e sistemas informáticos
- Curso de Especialização Tecnológica em electrónica e telecomunicações
- Curso de Especialização Tecnológica em Técnico de espaços verdes
- Curso de Especialização Tecnológica em análise do território e informática aplicada
- Curso de Especialização Tecnológica em Higiene Alimentar



# Barragem de Odelouca

No dia 14 de Agosto passado, o Eng. Pedro Serra, contactou a AMAL, em nome das Águas de Portugal, para informar sobre a intenção do Governo de determinar que o INAG assine um contrato com as Águas do Algarve para esta assumir os encargos com a execução da barragem.

## Legislação de Interesse para os Municípios

- **Lei n.º 30/06, de 11 de Julho** – Procede à conversão em contra-ordenações de contravenções e transgressões em vigor no ordenamento jurídico nacional.
- **Portaria n.º 701/06, de 13 Julho** – Regula a inscrição na ADSE, como beneficiário familiar, da pessoa que viva em união de facto com o beneficiário titular.
- **Portaria n.º 727/06, de 20 de Julho** – Regula o funcionamento das zonas de caça municipais.
- **Portaria n.º 728/06, de 24 de Julho** – Adapta o regime especial de comparticipação em medicamentos aos funcionários e agentes da Administração Pública (ADSE).
- **Decreto-Lei n.º 134/06, de 25 de Julho** – Cria o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS).
- **Portaria n.º 730/06, de 25 de Julho** – Aprova o modelo de cartão de identificação de membro de comissão de protecção de crianças e jovens.
- **Portaria n.º 736/06, de 26 de Julho** – Aprova o regulamento de condições mínimas para os trabalhadores administrativos.
- **Decreto-Lei n.º 141/06, de 27 de Julho** – Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, revendo o regime jurídico aplicável à intervenção do Estado na definição, concepção, preparação, concurso, adjudicação, alteração, fiscalização e acompanhamento global de parcerias público-privadas.
- **Portaria n.º 869/06, de 29 de Julho** – Cria o Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais (PAIES) e regula o acesso ao programa, bem como os termos do seu financiamento.
- **Lei n.º 36, de 02 de Agosto** – Prevê a isenção do imposto automóvel para veículos adquiridos pelos municípios e freguesias que se destinem ao transporte de crianças em idade escolar do ensino básico.
- **Decreto-Lei n.º 159/06, de 08 de Agosto** – Aprova a definição do conceito fiscal de prédio devoluto.
- **Decreto-Lei n.º 161/06, de 08 de Agosto** – Aprova e regula as comissões arbitrais municipais.
- **Decreto-Lei n.º 163/06, de 08 de Agosto** – Aprova o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimento que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, revogando o Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de Maio.
- **Decreto-Lei n.º 168/06, de 16 de Agosto** – Altera o Decreto-Lei n.º 44220, de 3 de Março de 1962, que define o regime para instalação de cemitérios.
- **Lei Orgânica n.º 3/06, de 21 de Agosto** – Lei da paridade: estabelece que as listas para a Assembleia da República, para o Parlamento Europeu e para as autarquias locais são compostas de modo a assegurar a representação mínima de 33% de cada um dos sexos.
- **Lei n.º 40/06, de 25 de Agosto** – Lei das precedências do Protocolo do Estado Português.
- **Lei n.º 48/06, de 29 de Agosto** – Alteração à Lei da Organização e Processo do Tribunal da Contas. As empresas municipais, intramunicipais e regionais, entre outros, também passem a estar sujeitos à jurisdição e aos poderes do controlo financeiro do tribunal de contas.
- **Lei n.º 49/06, de 29 de Agosto** – Estabelece medidas de protecção da orla costeira, através de um sistema de alimentação artificial das praias.
- **Lei n.º 50/06, de 29 de Agosto** – Aprova a Lei Quadro das contra-ordenações ambientais.

# Lei das Finanças Locais

Os critérios de distribuição apresentados na nova Lei das Finanças Locais vão conduzir à perda de receitas na maioria dos municípios do país, e muito particularmente na nossa região a maioria dos

municípios vão perder 2,5% a 5%, em cada ano, durante 5, 10, 15 e mais anos consecutivos.

Municípios	Actual LFI 2006 (1)	População (2)	CIL=CMMI(3)	Ensaio			
				Fundos +IRSfv (Bruto) (4)	Varição Bruta (5)=[(4)-(1)]/(1)	PIE Final	Varição PIE Final
Albufeira	7 788 083	35 281	476.1	0	-100%	7 398 679	-5.0%
Alcoutim	5 772 021	3 411	61.5	4 461 434	-22%	5 772 021	0.0%
Aljezur	5 166 722	5 322	299.6	3 295 756	-36.2%	4 908 386	-5.0%
Castro Marim	4 824 025	6 495	440.3	2 822 578	-41.5%	4 582 824	-5.0%
Faro	7 338 654	58 305	251.1	3 720 885	-49.3%	6 971 721	-5.0%
Lagoa	5 214 683	22 658	479.1	177 554	-96.6%	4 953 949	-5.0%
Lagos	5 121 225	27 041	587.1	0	-100%	4 865 764	-5.0%
Loulé	11 161 650	62 295	617.0	1 529 318	-86.3%	10 603 568	-5.0%
Monchique	6 141 068	6 441	128.3	5 150 998	-16.1%	5 987 541	-2.5%
Olhão	6 570 258	42 272	153.7	8 052 395	22.6%	6 661 173	1.4%
Portimão	6 949 557	47 189	338.7	1 176 938	-83.1%	6 602 079	-5.0%
S. Brás de Alportel	3 556 786	11 205	159.7	2 435 583	-31.5%	3 467 866	-2.5%
Silves	8 308 182	34 909	224.0	7 300 478	-12.1%	7 892 773	-5.0%
Tavira	7 126 741	25 106	286.0	5 406 256	-24.1%	6 770 404	-5.0%
Vila do Bispo	3 767 189	5 381	538.8	1 875 814	-50.2%	3 578 830	-5.0%
Vila Real St. António	4 017 279	18 158	250.5	1 005 514	-75.0%	3 816 415	-5.0%

Fonte: Associação Nacional de Municípios Portugueses

CIL -Capitação de Impostos Locais; PIE – Participação nos Impostos do Estado

## Reunião da Junta Metropolitana

### Reunião de 7 de Agosto

**Encontro com o Ministro da Agricultura** – A presidência da Junta Metropolitana reuniu com o Ministro da Agricultura para analisar diversos assuntos entre os quais o FEADER, tendo o Ministro demonstrado um sentimento de abertura em relação ao caso concreto do Algarve, mas não houve qualquer comprometimento em especial.

### Quadro final de distribuição das candidaturas ao III QCA –

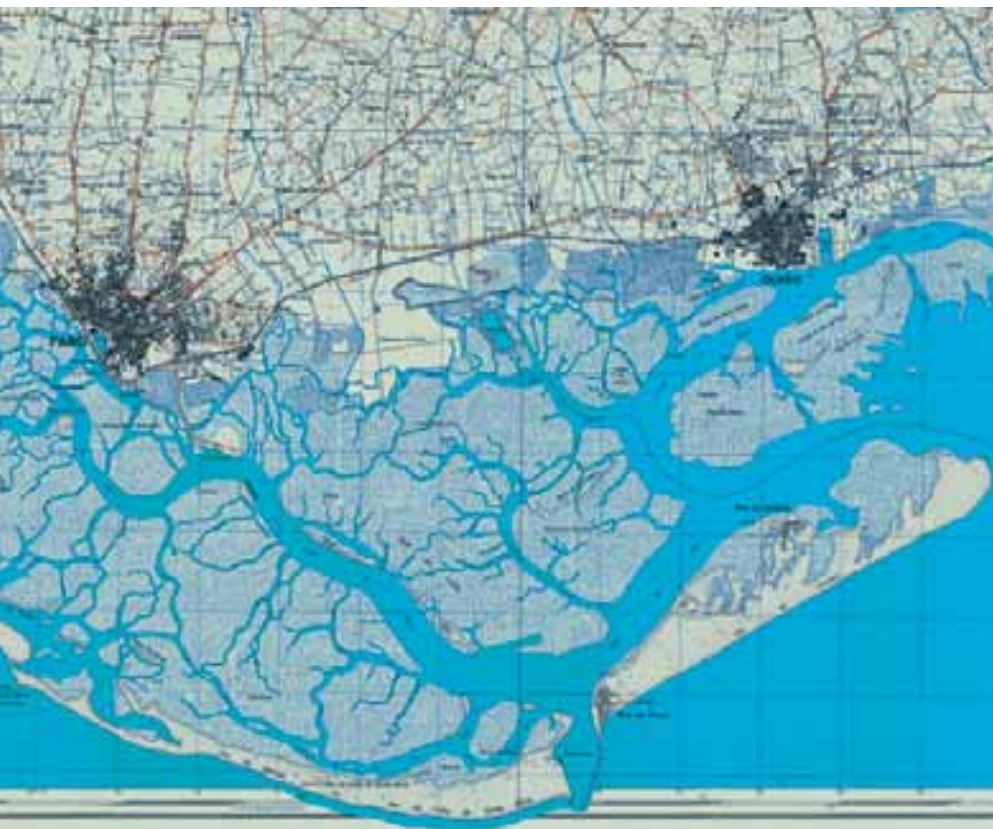
A Junta Metropolitana analisou e discutiu o quadro com a distribuição das candidaturas ao III QCA, tendo a Junta Metropolitana deliberado solicitar à CCDR Algarve uma lista com o apuramento das situações em incumprimentos, referente ao Eixo dois, bem como um quadro com as candidaturas entradas no referido.

## Protocolo de Estado

A Lei n.º 40/06, 25 de Agosto veio dispor sobre a hierarquia e o relacionamento protocolar das altas entidades públicas, bem como da articulação com tal hierarquia de outras entidades inseridas no esquema de relações do Estado, e dispõe também sobre a declaração do luto nacional.

Relativamente ao Poder Local é de ressaltar o disposto na secção V, nomeadamente que Os presidentes das Câmaras no respectivo concelho gozam do estatuto protocolar dos ministros e que presidem a todos os actos realizados nos Paços do Concelho ou organizados pela respectiva câmara, excepto se estiverem presentes o Presidente da República, o Presidente da Assembleia da República ou o Primeiro Ministro. Caso se tratem de cerimónias nacionais realizadas no respectivo concelho, os presidentes de câmaras municipais imediatamente a posição das entidades com estatuto de ministro e, se houver mesa, nela tomarão lugar, em termos apropriados.

Os presidentes das assembleias municipais, no respectivo concelho, seguem imediatamente o presidente da câmara. Presidem sempre às respectivas sessões da Assembleia Municipal, excepto se estiverem presentes o Presidente da República, o Presidente da Assembleia da República ou o Primeiro Ministro.



## Cartografia à escala 1:10 000

Na sequência da publicação do anúncio do concurso público para a produção de cartografia numérica vectorial à escala 1:10 000 para os doze municípios parceiros neste projecto que são Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Olhão, Portimão, S. Brás de Alportel, Tavira e Vila do Bispo, estamos neste momento na fase de recepção de propostas, que termina a 08/09, decorrendo o acto público de abertura de propostas no dia 11/09, às 11h, na AMAL.

## Publicitação dos Benefícios Concedidos a Particulares

Para efeitos previstos na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, se publicita os benefícios concedidos a particulares pela Grande Área Metropolitana do Algarve no 1º Semestre de 2006.

Beneficiário	Valor
Associação Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo do Algarve	19.163€

## Programadores Culturais

Sentindo a necessidade e o desejo de uma maior articulação na área cultural, a AMAL promoveu uma reunião entre os responsáveis culturais de cada município cujo objectivo e dada a diversidade de temas que a área envolve será, inicialmente, efectuar um diagnóstico cultural do Algarve, bem como promover a articulação de objectivos estratégicos e projectos de natureza supramunicipal.

## Concerto de Natal

A AMAL em colaboração com a Orquestra do Algarve está a organizar um concerto, que irá decorrer no dia 15 de Dezembro, ocasião em que se vai apresentar o Hino do Algarve, bem como o lançamento do CD dedicado a Mozart.

## Hospital Central do Algarve

Na sequência do pedido efectuado pela AMAL para reunir com o Ministro da Saúde, com o objectivo de analisar e discutir a situação do Hospital Central do Algarve, foi agendada a referida reunião para dia 10 de Outubro.